



EDITAL Nº 011/2012

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA** do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS, de caráter eliminatório e classificatório, E DE PROVAS DE TÍTULOS, de caráter classificatório, para provimento de 24 (vinte e quatro) vagas existentes no quadro de Pessoal do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz e cadastro de reserva, durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme **ANEXO I** do presente edital.

1 - Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, para os cargos de: **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** e **PEDREIRO**, para que no dia **22 DE ABRIL DE 2012**, Horário LIMITE DE **08 HORAS**, COMPAREÇAM na **Sede do SAAE - Aracruz**, situado a Rua José dos Santos Lopes, s/nº - Bairro De Carli - Aracruz-ES, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, **nos termos do Item 9.1 do Edital Nº 001/2012.**

1.1 - Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de 08 horas, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2 - Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**

1.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.2.3 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.



1.2.4 – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

2 - A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, para os candidatos **HABILITADOS** na primeira etapa, constará de avaliação de conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como **PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS**.

2.1 - Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos.

3 - Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelho telefônico e celular, assim como os demais itens constantes no item 8.3 do Edital 001/2012.

4 - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que descumprir os itens pré-estabelecidos no item 8.3 e 8.3.2 do Edital 001/2012.

5 - Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Pedreiro**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que aprovados na primeira etapa (prova objetiva).

QUADRO I

CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
<i>Motorista</i>	10
<i>Operador de Máquinas Pesadas</i>	05
<i>Pedreiro</i>	10

6 - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

6.1 - Para o cargo de **MOTORISTA**:

6.1.1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “**D**”, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

6.1.2 - Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,5 Km, efetuando as determinações do examinador - 0,0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:



I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA):

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.



IV. FALTA LEVE – (MENOS 1,0 PONTOS POR FALTA):

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.1.3 – O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.2 – Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS:

6.2.1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização do seguinte veículo/máquina retroescavadeira.

6.2.2 - Critério de Avaliação:

- a) Verificação do Veículo/máquina antes de seu funcionamento: 0 a 25 pontos;
- b) Conhecimento sobre o funcionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos;
- c) Desempenho na condução do veículo/máquina: 0 a 45 pontos;
- d) Desempenho no estacionamento de veículo/máquina: 0 a 15 pontos.

6.2.3 - A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada critério de avaliação.

6.2.4 – O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.3 - Para o cargo de PEDREIRO:

6.3.1 - A prova prática para o cargo de pedreiro exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de construção, bem como, dos elementos construtivos relacionados com as atividades de Pedreiro.



Tarefa 1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá preparar uma pequena quantidade de argamassa de uso imediato, tendo como medida a utilização de baldes.

6.3.2 - Valor 0 a 30 (trinta) pontos.

6.3.3 - Critério de Avaliação:

- a) Escolha dos materiais (agregados) mais indicados;
- b) Sequência do preparo manual; e
- c) Modo correto de medida e proporção (traço).

6.3.4 - O tempo máximo destinado para a realização de cada tarefa é de 10 (dez) minutos.

Tarefa 2 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá proceder o alinhamento e levantamento de uma parede no local determinado;

6.3.5 - Valor 0 a 40 (quarenta) pontos.

6.3.6 - Critério de Avaliação:

- a) Cálculo da quantidade de tijolos;
- b) Verificação das condições para execução da obra; e
- c) Verificação dos métodos de execução.

6.3.7 - O tempo máximo destinado para a realização de cada tarefa é de 10 (dez) minutos.

Tarefa 3 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá Identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pedreiro, relacionando as respectivas utilizações.

6.3.8 - Valor 0 a 30 (trinta) pontos.

6.3.9 - Critério de Avaliação:

- a) relatar a utilização das respectivas ferramentas ou materiais na função de pedreiro.

6.3.10 - O tempo máximo destinado para a realização da tarefa é de 05 (cinco) minutos.

6.3.11 - Para realização da prova prática para o cargo de Pedreiro serão utilizadas ferramentas e materiais usados na Construção Civil.

6.3.12 - O candidato convocado deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar-se no local da Prova Prática, calçado com botas, e utilizando os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) abaixo relacionados, destinados às atividades de pedreiro:

- a) Capacete;
- b) Luva de PVC ou Látex;
- c) Óculos de Segurança contra impacto;
- d) Protetor auricular;
- e) Máscara descartável contra poeira.



6.3.13 - O candidato que deixar de apresentar-se no local da Prova Prática, calçado com botas, e utilizando os demais EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados às atividades de PEDREIRO especificado no item 6.3.12 será impedido de realizar esta etapa, sendo desclassificado.

6.4 - Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova pratica, será concedido por parte da organização.

6.5 - Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

6.6 - O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

Aracruz – ES, 18 de abril de 2012.

Marcus Tadeu de Castro Vieira
Diretor Geral do SAAE Aracruz

Wanderley Bastos
Presidente da Comissão de Concurso

Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda.
Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - 2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: MOTORISTA

Data: 22 DE ABRIL DE 2012

Horário Limite: 08 horas

Local: SEDE DO SAAE DE ARACRUZ

Endereço: Rua José dos Santos Lopes, s/nº - Bairro De Carli - Aracruz-ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000553	KLEIDWARD ZAGANELLI ARAUJO GOUVEA	68,50
2º	000557	HEITOR SOELLA	67,50
3º	000485	RICARDO ALEXANDRE DEL CARRO	67,00
4º	000675	WESLEY NASCIMENTO LOUREIRO	66,50
5º	000715	RODRIGO MANDELLI	64,50
6º	000569	PAULO SERGIO BLANK	64,50
7º	000516	GEOVANE TEOFILLO DE AQUINO	63,50
8º	000993	RAMON CARLOS DE FREITAS AMORIM	63,00
9º	000020	WERLLES DA CONCEIÇÃO CABIDELLI	60,00
10º	000721	DANIEL BARBOSA LOPES	58,50

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Data: 22 DE ABRIL DE 2012

Horário Limite: 08 horas

Local: SEDE DO SAAE DE ARACRUZ

Endereço: Rua José dos Santos Lopes, s/nº - Bairro De Carli - Aracruz-ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000809	CHRISTIANO ALMEIDA SELVATICI SOEIRO	73,50
2º	000440	LEONARDO LANNES LOUVEM	60,00



CARGO: PEDREIRO

Data: 22 DE ABRIL DE 2012

Horário Limite: 08 horas

Local: SEDE DO SAAE DE ARACRUZ

Endereço: Rua José dos Santos Lopes, s/nº - Bairro De Carli - Aracruz-ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000342	HILTON ESTEVAM PEREIRA FILHO	73,00
2º	000343	VANDERLAN BARROS BORGES DA SILVA	68,50
3º	000898	ELIAS ROSA DA SILVA	63,00
4º	000484	RONALDO DOS SANTOS ROCHA	58,50
5º	000431	DENILSON DO NASCIMENTO	58,00